



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER



Progressistas

Oportunidades para todos

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, vem, respeitosamente, com base no regimento interno, apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 161/2018 que “Cria os componentes do Município de São Bento do Sul, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”.

Fica Alterado o Inciso VI do Artigo 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - VI – a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Município.

Fica alterado ainda o Inciso III do Artigo 9º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - III – a Câmara Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, integrada pelos representantes governamentais titulares e suplentes no COMSEA e presidida por representante titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

São Bento do Sul, 24 de agosto de 2018.

Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador - Progressistas

INSSES 27/1904/2018 16:56 001128

006118 Simae